



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -- RO

AUTOS 700674-30-7008 8.22.0023 AÇÃO Execução Extra

AUTOR(A): Super Cardif

RÉ(U): André José de Jesus Torres

AUTO DE

Aos 20 dias do mês de outubro do ano

de dois mil e 2020, nesta cidade, comarca e município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a

penhora e avaliação

propriedade de terreno tipo Cornua.

13 pilares de 25 a 36 m. fôrço de 133 Cada uma R\$ 2.571,00 = total 33.462,00

14 pilares de 13 e 14 metros, cada uma R\$ 1.980,00 fôrço de 103 = total 27.720,00

R\$ total 61.182,00

\*Cotação: 193,00/@ (scH).

Feita(o) a \_\_\_\_\_ depositei(amos) em poder e guarda do sr. \_\_\_\_\_ residente e domiciliado neste município na \_\_\_\_\_, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: \_\_\_\_\_

O Depositário: \_\_\_\_\_ Ciente: / /

Requerido: \_\_\_\_\_

